



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

CPMIJBS

**000028**

OF. CPI-IFT n.º 049/2017

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2017

Exmo. Senhor  
**Ataídes Oliveira**  
Senador da República  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da “CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS” (CPI-IFT), acuso o recebimento do ofício n.º 64/2017 – CPMIJBS e informo que a assessoria da nossa CPI já está desenvolvendo os trabalhos para atender as solicitações apresentadas e em meio magnético, conforme a preferência manifestada.

Todavia, cabe-me informá-lo que estive reunido com o relator da CPMI da JBS, deputado Federal Carlos Marun e já entreguei, em mãos, alguns dados relevantes que o deputado solicitou naquela ocasião. Em virtude do desenrolar das atividades da nossa CPI-IFT, a expectativa é que o Relatório Final esteja concluído dentro do mês de outubro, que o mesmo seja votado, pelos deputados estaduais, nos primeiros dias de novembro e, só então, a CPI será encerrada.

Assim, senhor Presidente, solicito que os documentos sejam encaminhados a esta CPMI da JBS, quando do encerramento da nossa CPI-IFT, pois, só assim, será possível encaminhar, além dos documentos, o Relatório Final com todas as conclusões das nossas investigações, das atividades da J&F Investimentos e suas empresas, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá os nossos motivos, na oportunidade, apresento-lhe as minhas manifestações de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

Subseção	Resposta às Comissões
Especiais	Documentares de Inquérito
RECEBIDO ORIGINAL	
Em	10/10/2017 14:00 horas
Nome:	Paulo Corrêa
Matrícula:	232568

  
**Paulo Corrêa**  
Deputado Estadual - Presidente da CPI